



PR 26

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

**EDITAL Nº 3 /2025
DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Carlos Alberto David dos Santos Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do art.º 31.º, Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Campelo**, não foi desdobrada:

Assembleia de voto n.º 1 – Edifício da Junta de Freguesia de Campelo, 3260-204 Campelo

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito.

Figueiró dos Vinhos, 11 dezembro 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Município de


Figueiró dos Vinhos

(Carlos Alberto David dos Santos Lopes)